

Meta		CUMPRIMENTO DA META			
		1º Grau	2º Grau	TRT-2	
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos					
<i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.</i>	= > 100%	88,90%	91,29%	89,69%	●
Índice de Processos Julgados – IPI		88,90%	91,29%	89,69%	
Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)					
<i>Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus.</i>	= > 94%	105,67%	105,99%	105,78%	●
Índice de Processos Antigos Julgados – IPAJ (parte 1)		99,33%	99,63%	99,43%	●
Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)					
<i>Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.</i>	= > 99%	88,89%	101,01%	100%	●
Índice de Processos Antigos Julgados – IPAJ (parte 2)		88,00%	100,00%	99%	
Meta 3 - Estimular a conciliação					
<i>Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</i>	= > 47,08% ou = > 38%	94,53% 100% pela cláusula de barreira	—	94,53% 100% pela cláusula de barreira	●
Índice de Conciliação – IC		44,51%	—	44,51%	
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais					
<i>Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.</i>	<= 32,20% (1º Grau: <=32,39% 2º Grau: <=31,57%)	62,12%	63,35%	62,37%	●
Taxa de Congestionamento Líquida - TCLNFISC		52,14%	49,84%	51,63%	
Meta Específica 3 - Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)					
<i>Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.</i>	= > 87,16% ou = > 80%	100,38%	—	100,38%	●
Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)		87,49%	—	87,49%	
Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário					
<i>Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.</i>	= 100%	—	—	Apuração anual	

Meta		CUMPRIMENTO DA META			
		1º Grau	2º Grau	TRT-2	
Meta Específica 5: Promover os Direitos da Criança e do Adolescente					
Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação atinente ao programa, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais	= 100%	—	—	100,00%	
Meta Específica 4: Índice de Promoção da Cooperação Judiciária - IPCJ					
1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020.	= 100%	—	—	50,00%	
2. Celebrar pelo menos 1 (um) acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios.					
Meta Específica 1 - Promover a saúde de magistrados e servidores (Meta Nacional 12 de 2024)					
Aferir o percentual de servidores e magistrados que realizaram exames periódicos no ano, contabilizar o número de ações executadas com o intuito de reduzir casos de doenças mais frequentes ou que contribuem em maior grau para o absenteísmo, promover ação de saúde com participação de terceirizados, estagiários e aprendizes, e instruir (anualmente) Plano de Qualidade de vida, com vistas a promover a saúde de magistrados e servidores.	= 100%	Servidores: 83,33%	Magistrados: 4,67%	28,57%	
Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - IPSMS / Percentual de magistrados e servidores que realizaram exame periódico de saúde		Servidores: 12,5%	Magistrados: 0,7%		
Meta Específica 2: Índice de Promoção da Equidade Racial da Justiça do Trabalho - IPERJT					
Aumentar o índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar, no mínimo, 50% da pontuação geral do IPERJT.	= 100%	—	—	Apuração anual	

Parâmetros dos sinalizadores:

-  meta atingida: 100% ou mais
-  entre 99,99% e 85%
-  menor que 85%

As regras para a extração dos dados utilizados no cômputo das metas processuais deste relatório seguem as definições do Glossário CSJT (e-Gestão).

Elaboração: Coordenadoria de Estatística (estatistica@trt2.jus.br)



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

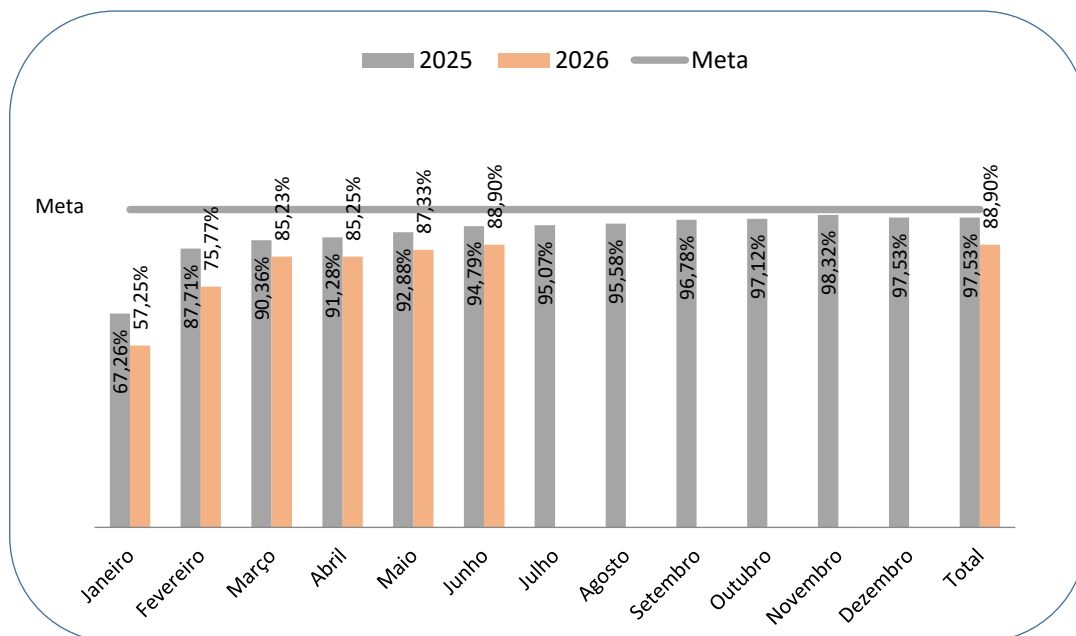
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

1º Grau			Referência: Junho / 2026		
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
Janeiro	32.167	18.509	57,25%	57,25%	●
Fevereiro	34.942	32.370	92,94%	75,77%	●
Março	44.667	44.108	99,57%	85,23%	●
Abril	40.533	34.182	85,32%	85,25%	●
Maio	40.783	38.277	95,14%	87,33%	●
Junho	38.699	40.701	96,01%	88,90%	●
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
Total	231.791	208.147	-	88,90%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2025



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

2º Grau

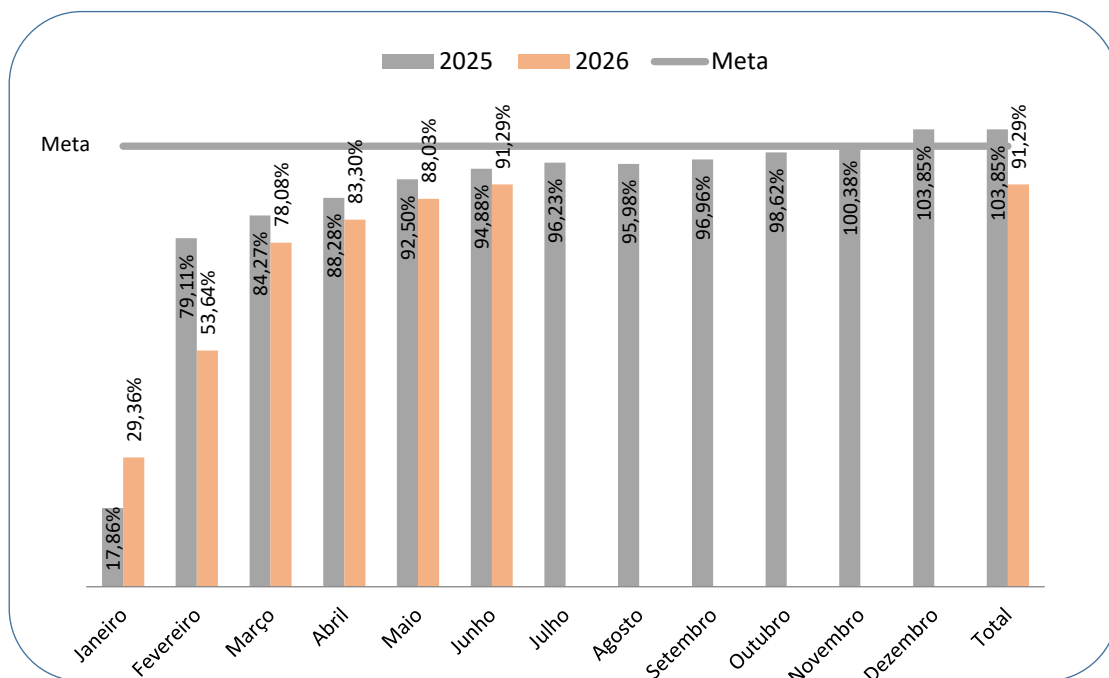
Referência: Junho / 2026

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
Janeiro	8.826	2.633	29,36%	29,36%	●
Fevereiro	21.727	13.932	63,82%	53,64%	●
Março	24.329	26.806	108,91%	78,08%	●
Abril	17.642	18.099	99,21%	83,30%	●
Maio	21.302	22.640	104,12%	88,03%	●
Junho	19.723	21.882	106,45%	91,29%	●
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
Total	113.549	105.992	-	91,29%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%





Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

Total Tribunal

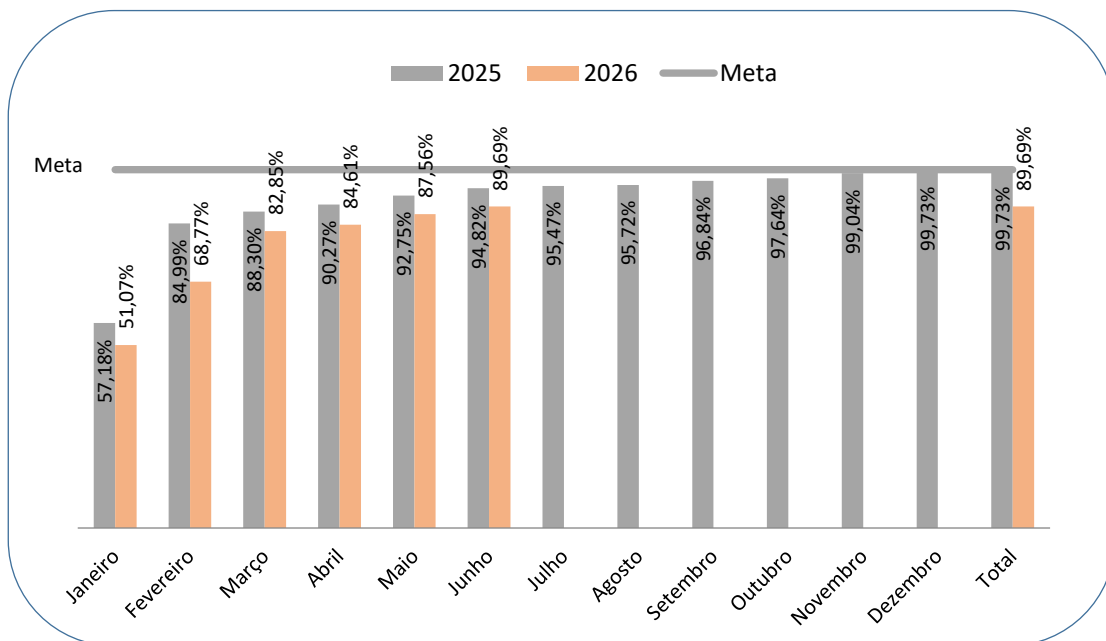
Referência: Junho / 2026

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
Janeiro	40.993	21.142	51,07%	51,07%	●
Fevereiro	56.669	46.302	81,70%	68,77%	●
Março	68.996	70.914	102,91%	82,85%	●
Abril	58.175	52.281	89,67%	84,61%	●
Maió	62.085	60.917	98,30%	87,56%	●
Junho	58.422	62.583	99,42%	89,69%	●
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
Total	345.340	314.139	-	89,69%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%





2020 2016 2015 2014

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus.

1º Grau (parte 1)

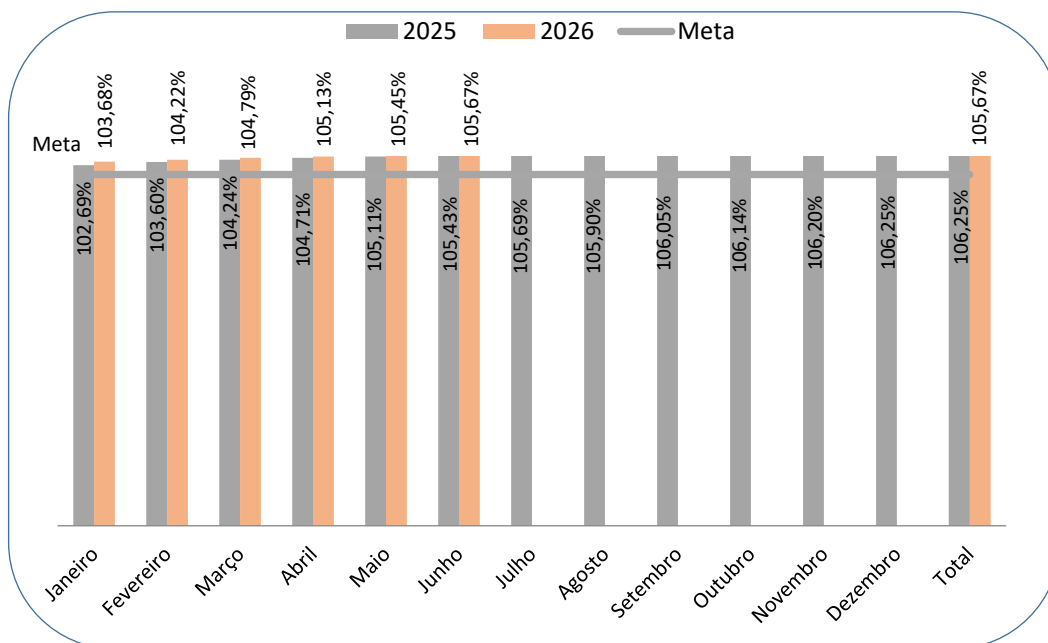
Referência: Junho / 2026

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2024 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	3.567	636	103,68%	●
Fevereiro	2.847	732	104,22%	●
Março	2.101	756	104,79%	●
Abril	1.653	451	105,13%	●
Maio	1.224	415	105,45%	●
Junho	943	411	105,67%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	-	3.401	105,67%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2025.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em razão da grande quantidade de processos antigos julgados em 2025, a Meta 2 (parte 1) foi cumprida na 1ª instância já no 1º bimestre de 2026.



2020 2016 2015 2014

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus.

2º Grau (parte 1)

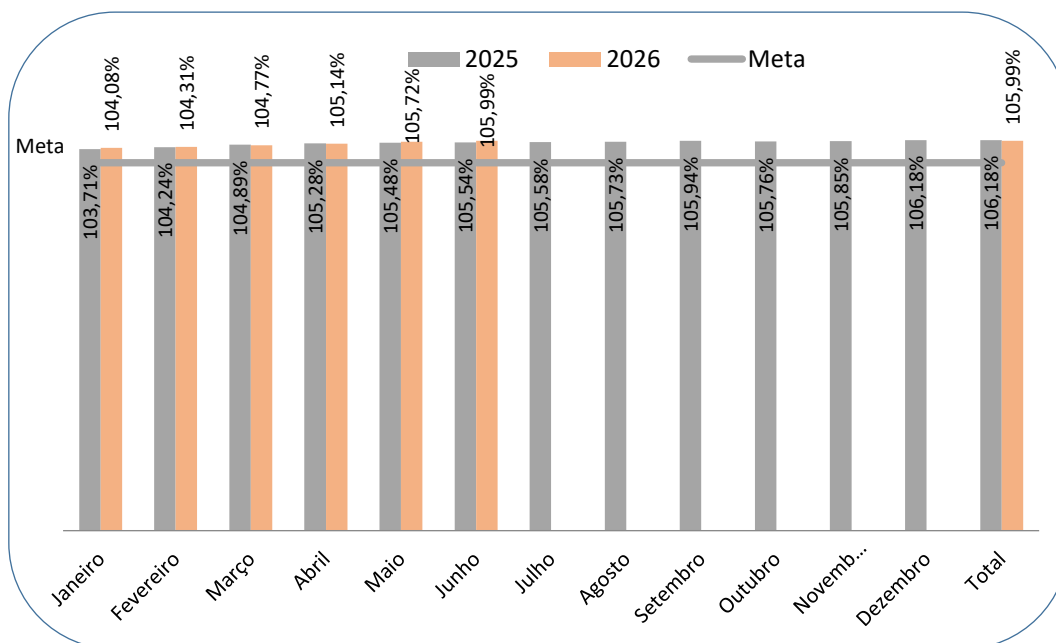
Referência: Junho / 2026

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2024 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	1.484	65	104,08%	●
Fevereiro	1.344	385	104,31%	●
Março	1.048	662	104,77%	●
Abril	812	500	105,14%	●
Maio	431	588	105,72%	●
Junho	258	676	105,99%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	-	2.876	105,99%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2025.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em razão da grande quantidade de processos antigos julgados em 2025, a Meta 2 (parte 1) foi cumprida na 1ª instância já no 1º bimestre de 2026.



2020 2016 2015 2014

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus.

Total Tribunal (parte 1)

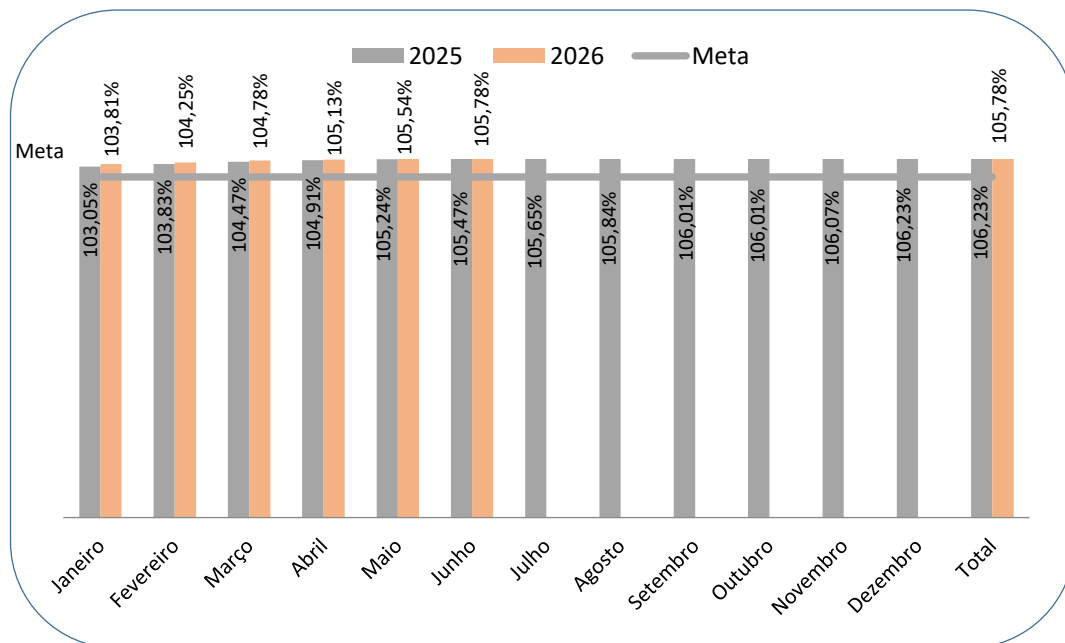
Referência: Junho / 2026

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2024 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	5.051	701	103,81%	●
Fevereiro	4.191	1.117	104,25%	●
Março	3.149	1.418	104,78%	●
Abril	2.465	951	105,13%	●
Maio	1.655	1.003	105,54%	●
Junho	1.201	1.087	105,78%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	-	6.277	105,78%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2025.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Considerando a quantidade de processos antigos julgados no 1º e 2º graus, o TRT-2 consegue manter o cumprimento da meta desde o mês de janeiro.



2020 2016 2015 2014

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.

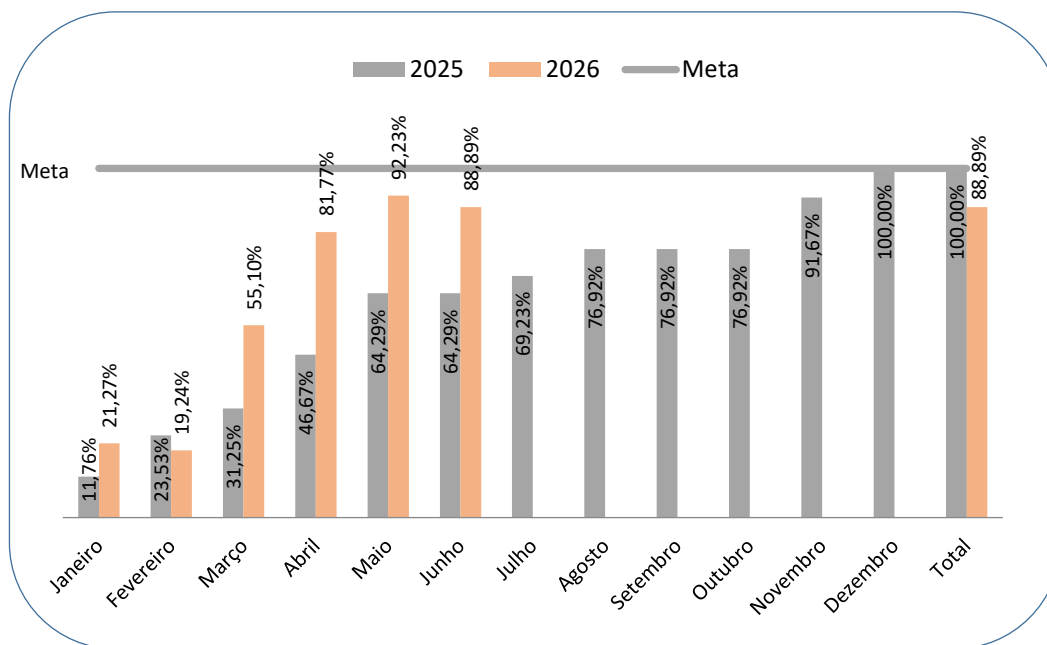
1º Grau (parte 2)

Referência: Junho / 2026

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2021 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	15	4	21,27%	●
Fevereiro	17	0	19,24%	●
Março	10	8	55,10%	●
Abril	4	5	81,77%	●
Maio	2	4	92,23%	●
Junho	3	1	88,89%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	-	22	88,89%	●

1. Exclui processos suspensos.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em virtude do saldo baixo de processos pendentes, trata-se de uma meta com evolução gradual do cumprimento.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.

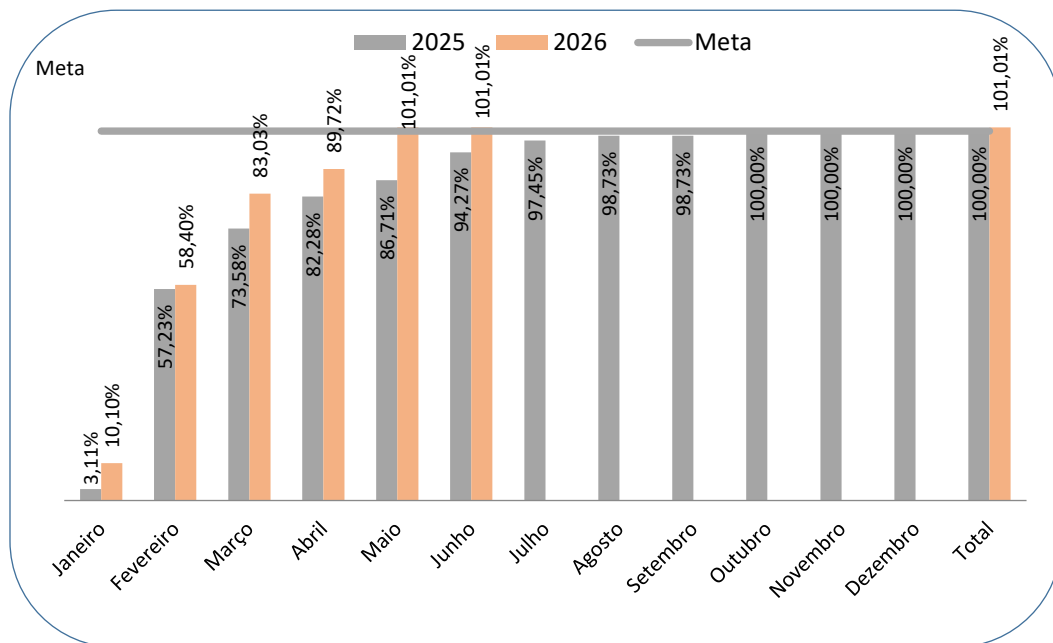
2º Grau (parte 2)

Referência: Junho / 2026

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	27	3	10,10%	●
Fevereiro	27	34	58,40%	●
Março	21	60	83,03%	●
Abril	18	46	89,72%	●
Maio	0	55	101,01%	●
Junho	0	45	101,01%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	-	243	101,01%	●

1. Exclui processos suspensos.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em virtude do saldo baixo de processos pendentes, trata-se de uma meta com evolução gradual do cumprimento.



2020 2016 2015 2014

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.

Total Tribunal (parte 2)

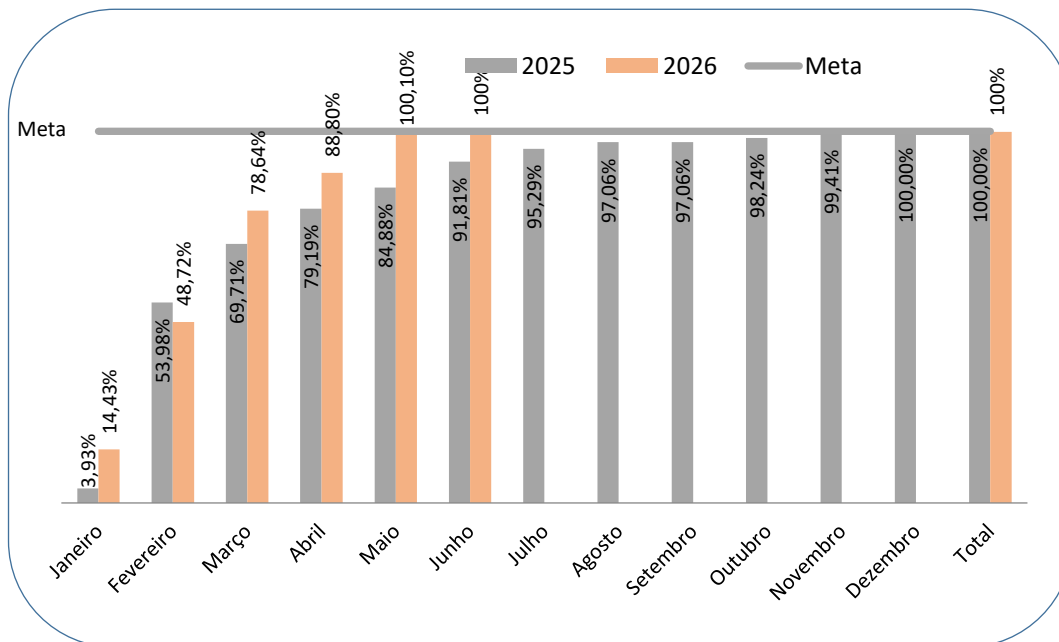
Referência: Junho / 2026

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	42	7	14,43%	●
Fevereiro	44	34	48,72%	●
Março	31	68	78,64%	●
Abril	22	51	88,80%	●
Maio	2	59	100,10%	●
Junho	3	46	100%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	-	265	100%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em virtude do saldo baixo de processos pendentes, trata-se de uma meta com evolução gradual do cumprimento.



Meta 3 - Estimular a conciliação

Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

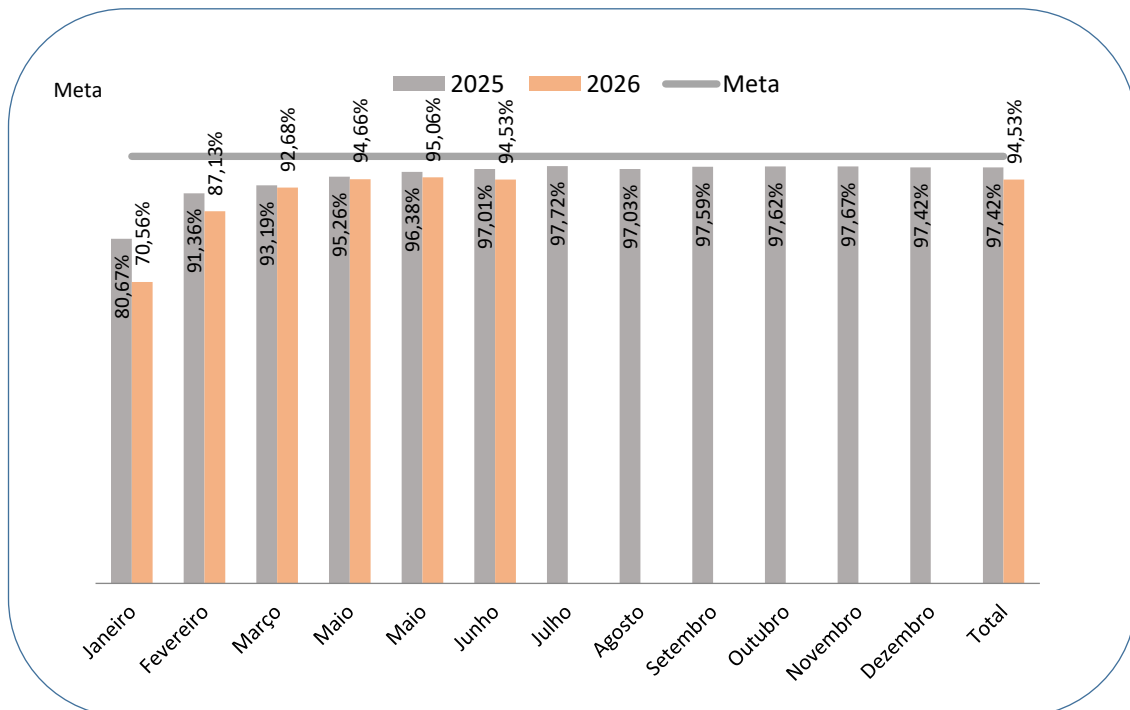
Apuração apenas para o 1º Grau

Referência: Junho / 2026

Mês	Conciliações	Processos Solucionados	Cumprimento da meta acumulado (%)	
Janeiro	5.334	16.055	70,56%	
Fevereiro	12.746	28.015	87,13%	
Março	17.769	38.078	92,68%	
Maio	14.107	29.939	94,66%	
Maio	15.351	33.823	95,06%	
Junho	15.618	35.902	94,53%	
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	80.925	181.812	94,53%	

1. Parâmetros dos sinalizadores:

- meta atingida: =>100% ou cláusula de barreira
- entre 85% e 99,9%
- menor que 85%



O percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 de 2026 é de 47,08% de conciliações (ou mais) na fase de conhecimento (Índice de Conciliação - IC).

Ao final do 1º quadrimestre esse índice não foi alcançado (IC: 44,75%), porém a meta foi cumprida devido à cláusula de barreira de 38%.



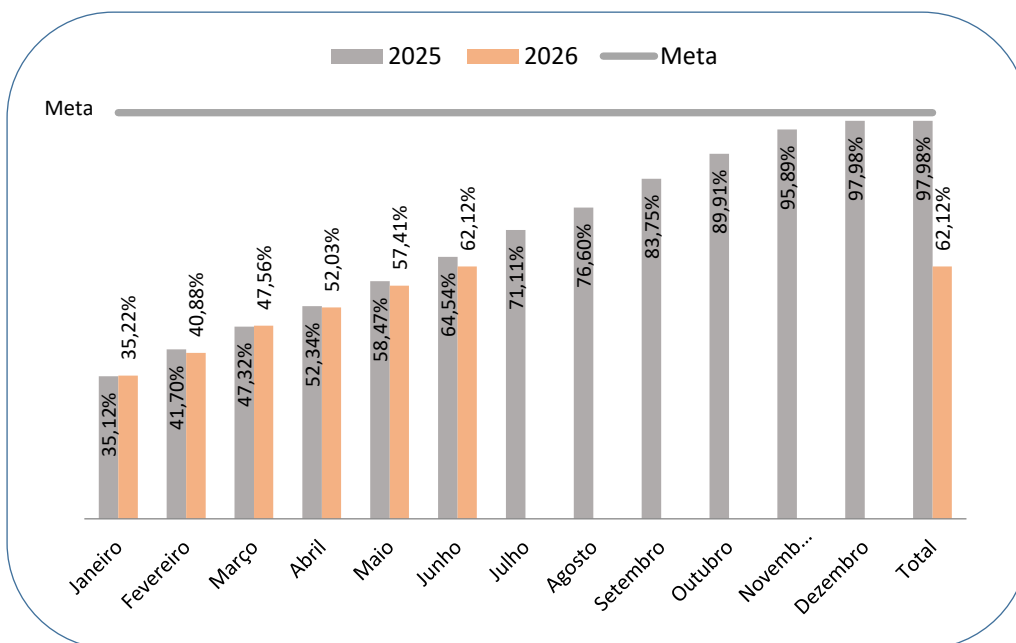
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

1º Grau			Referência: Junho / 2026	
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%)	²
Janeiro	35.020	91,96%	35,22%	●
Fevereiro	67.563	79,24%	40,88%	●
Março	78.588	68,10%	47,56%	●
Abril	58.005	62,25%	52,03%	●
Maio	66.791	56,42%	57,41%	●
Junho	64.385	52,14%	62,12%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	370.352	52,14%	62,12%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A taxa de congestionamento líquida é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e não considera as execuções fiscais. Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, com expectativa de cumprimento a partir do 3º trimestre.



Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

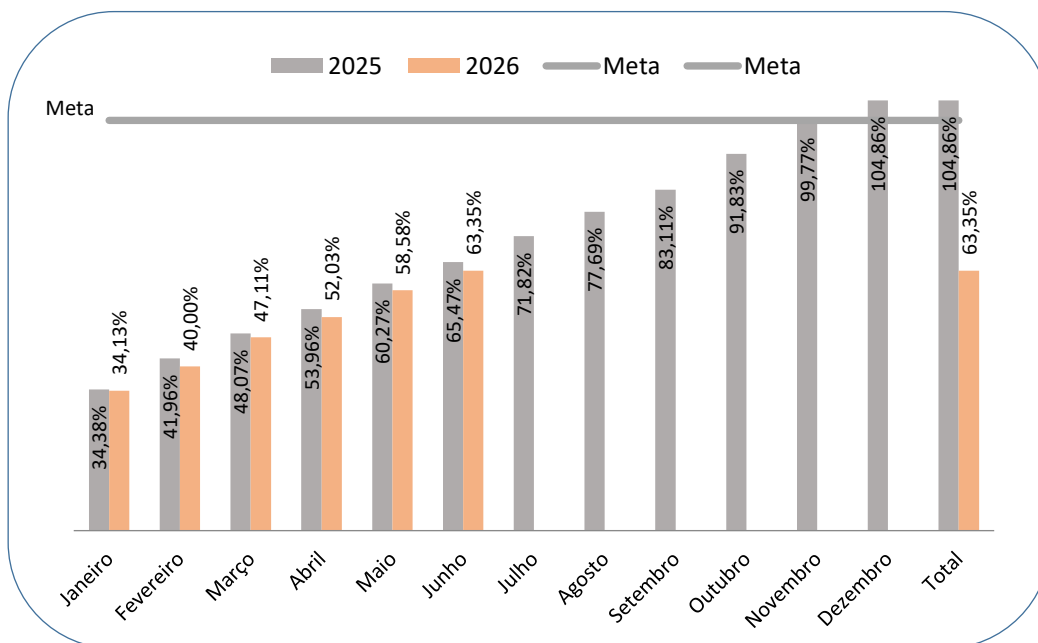
2º Grau

Referência: Junho / 2026

Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%) ²	
Janeiro	8.945	92,49%	34,13%	●
Fevereiro	20.474	78,92%	40,00%	●
Março	24.378	67,02%	47,11%	●
Abril	17.042	60,68%	52,03%	●
Maio	21.947	53,89%	58,58%	●
Junho	17.843	49,84%	63,35%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	110.629	49,84%	63,35%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano.

Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, com expectativa de cumprimento a partir do 3º trimestre.



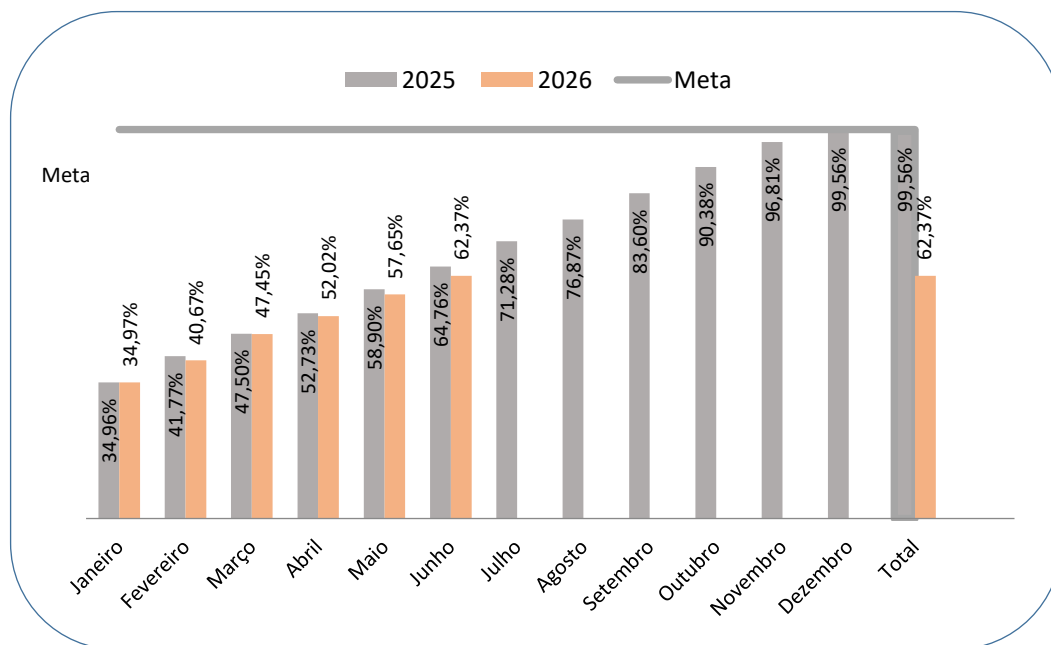
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

Total Tribunal			Referência: Junho / 2026	
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%)	²
Janeiro	43.965	92,07%	34,97%	●
Fevereiro	88.037	79,17%	40,67%	●
Março	102.966	67,86%	47,45%	●
Abril	75.047	61,90%	52,02%	●
Maió	88.738	55,85%	57,65%	●
Junho	82.228	51,63%	62,37%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	480.981	51,63%	62,37%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil será para o tribunal lidar com seu estoque de processos.

Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, com expectativa de cumprimento a partir do 3º trimestre.



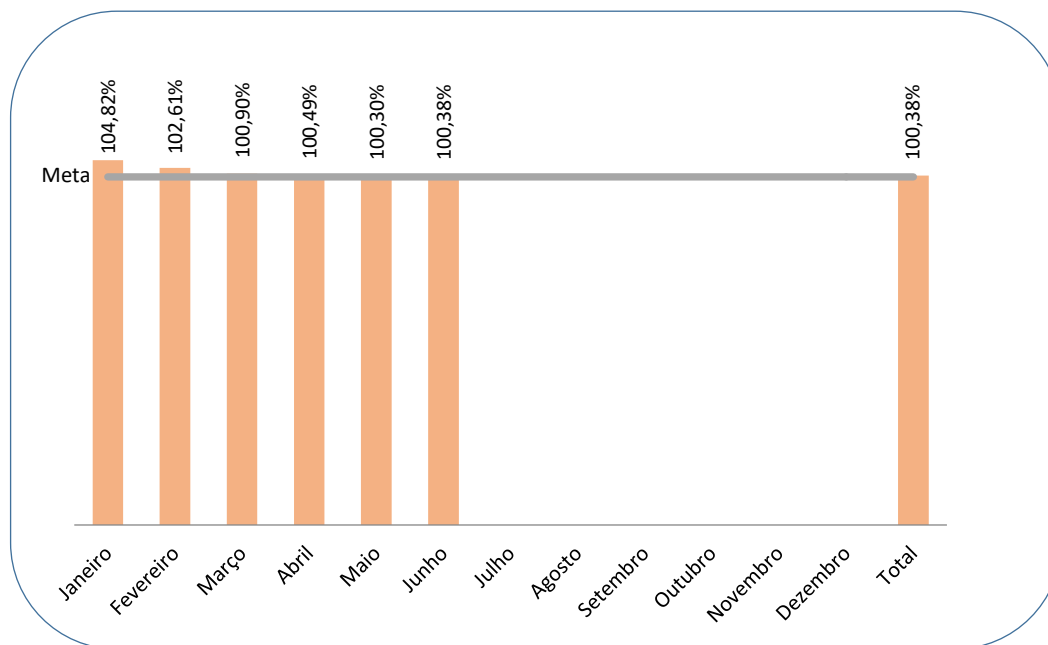
Meta Específica 3 - Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação (IEESO)

Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.

Total Tribunal			Referência: Junho / 2026	
Mês	Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação no mês	Total de Execuções Extintas no mês	Cumprimento da meta acumulado (%)	2
Janeiro	23.928	26.191	104,82%	●
Fevereiro	23.075	26.362	102,61%	●
Março	27.023	31.624	100,90%	●
Abril	21.898	25.340	100,49%	●
Maio	24.554	28.292	100,30%	●
Junho	25.134	28.621	100,38%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	145.612	166.430	100,38%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Afere o percentual de execuções extintas por satisfação da obrigação em relação ao total de execuções extintas no período de referência, de modo a melhorar a qualidade do resultado das execuções.



Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.

Referência: Junho / 2026

Mês	1. Até 30/04/2026: • Cadastrar os dois projetos na plataforma RenovaJud; • Informar se o objeto do projeto é relacionado a serviços judiciais (atividade finalística) ou a melhoria organizacional (processos internos) • Informar o Macrodesafio da Estratégia Nacional selecionado, identificando a oportunidade ou desafio que requer uma abordagem de inovação	2. Até 31/08/2026: • Atualizar o cadastro na plataforma RenovaJud para demonstrar a efetiva aplicação pelos Laboratórios de Inovação de abordagem metodológica voltada ao estímulo da criatividade, cocriação e experimentação, bem como a inovação contida na proposta de solução.	Cumprimento da meta acumulado (%)
Abril	Sim		1
Agosto	Sim		2
Outubro	Sim		

1. Meta de apuração anual

2. Parâmetros dos sinalizadores:



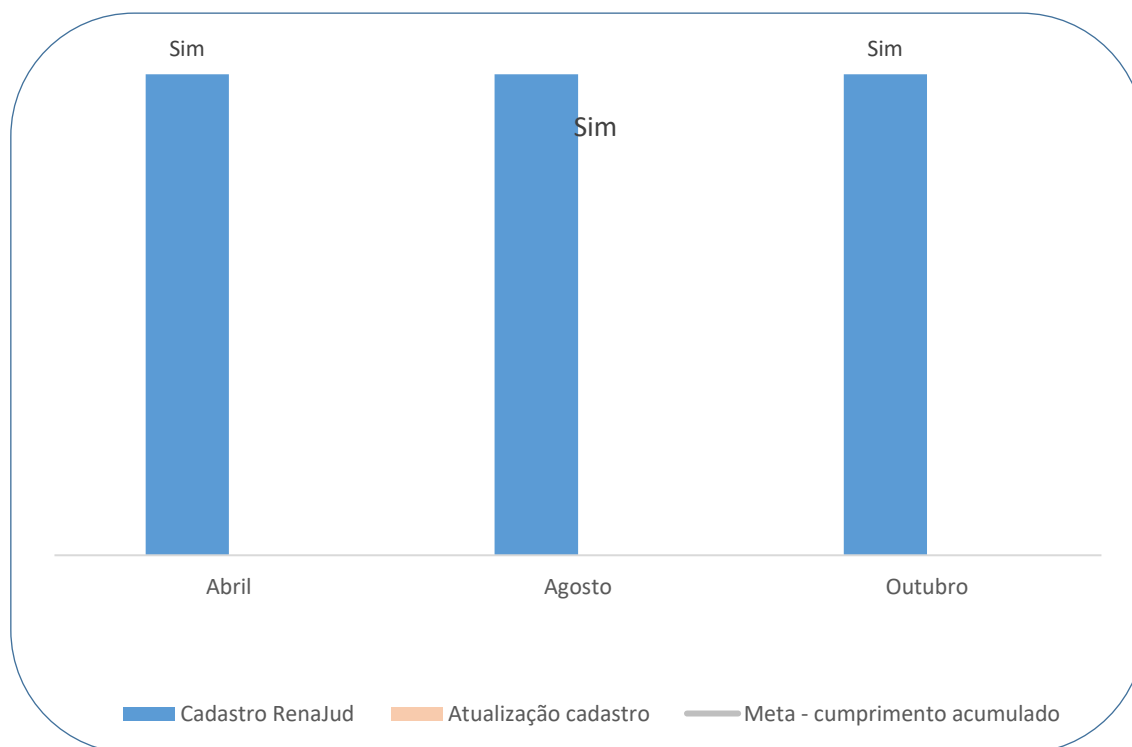
meta atingida: 100% ou mais



entre 85% e 99,9%



menor que 85%



A meta estará cumprida quando o tribunal tiver percorrido os quatro primeiros passos do ciclo de inovação definido no Plano Nacional de Inovação (Anexo II da Portaria 379/2024), atendendo aos requisitos e critérios mínimos de qualidade descritos nos Esclarecimentos, e observando os prazos a seguir:

1. Até 30/04/2026:

- Cadastrar os dois projetos na plataforma RenovaJud;
- Informar se o objeto do projeto é relacionado a serviços judiciais (atividade finalística) ou a melhoria organizacional (processos internos)
- Informar o Macrodesafio da Estratégia Nacional selecionado, identificando a oportunidade ou desafio que requer uma abordagem de inovação

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2024



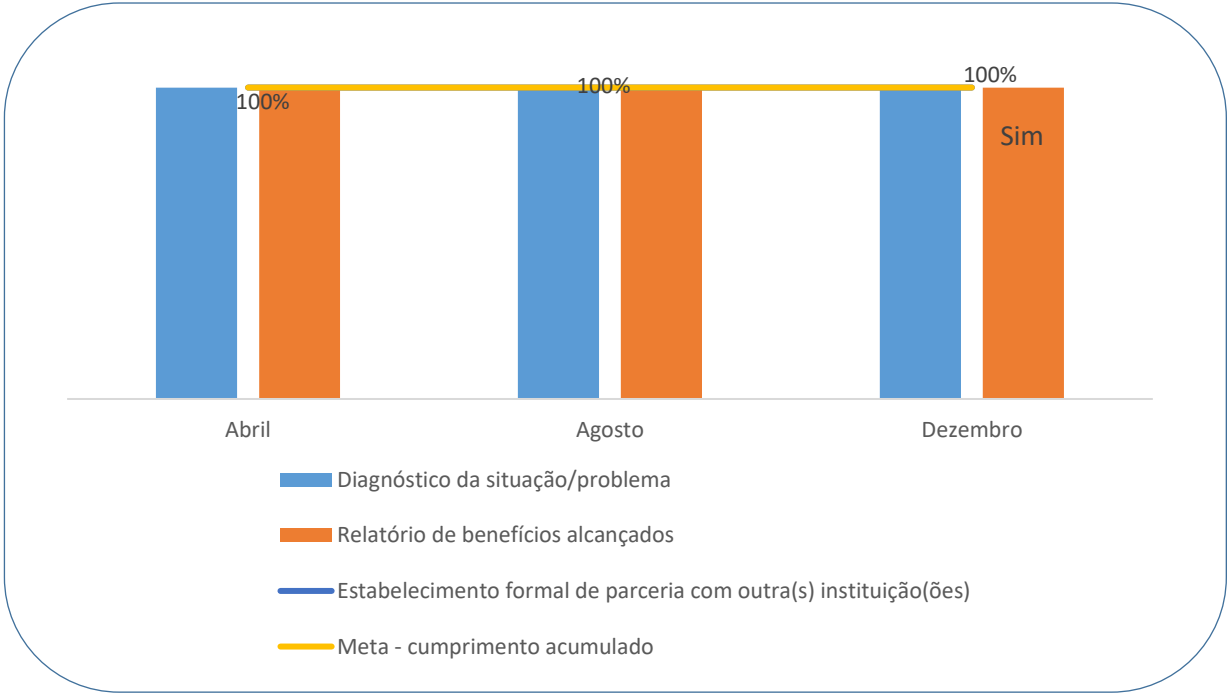
Meta 10 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente

Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

Total Tribunal Referência: Junho / 2026

Mês	Foi realizado o diagnóstico da situação/problema que se busca enfrentar?	Foi estabelecido instrumento formal de parceria com outra(s) instituição(ões)?	Foi consolidado relatório com evidenciação dos benefícios alcançados com a ação implementada?	Cumprimento da meta acumulado ¹	²
Abril	Sim	Sim	Sim	100%	●
Agosto	Sim	Sim	Sim	100%	●
Dezembro	Sim	Sim	Sim	100%	●

1. Meta de apuração quadrimestral
2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A meta harmoniza-se com os deveres de proteção da infância e juventude estabelecidos na Constituição Federal (art. 7º, XXXIII, c/c art. 24, XV), no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 1º, 4º e 67), na Consolidação das Leis do Trabalho (art. 403) e com compromissos assumidos pelo estado brasileiro em relação ao combate ao trabalho infantil, notadamente a Convenção nº 182, sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, e a Convenção nº 138, da Idade Mínima para a Admissão no Trabalho.



Meta Específica 4 - Índice de Promoção da Cooperação Judiciária - IPCJ

1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020.
2. Celebrar pelo menos 1 (um) acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios.

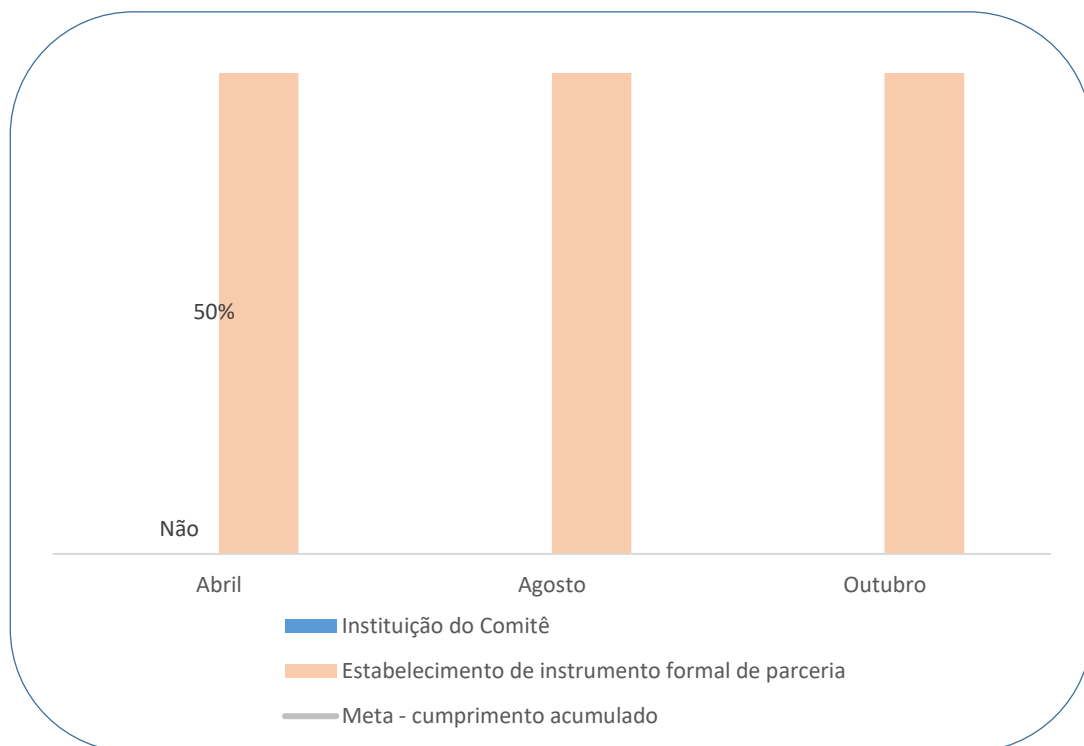
Referência: Junho / 2026

Mês	PME 4.1 - Foi instituído Comitê Executivo Estadual conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020?	PME 4.2 - Foi estabelecido instrumento formal de parceria com outra(s) instituição(ões) para a prevenção e a resolução consensual de litígios?	Cumprimento da meta acumulado (%)
Abril	Não	Sim	50%
Agosto			
Dezembro			

1. Meta de apuração anual

2. Parâmetros dos sinalizadores:

meta atingida: 100% ou mais entre 85% e 99,9%



As diretrizes e os procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades estão estabelecidos na Resolução CNJ Nº 350, de 27 de outubro de 2020, de modo que, para as variáveis PME 4.1 e PME 4.2 serem atendidas, devem-se considerar os regramentos desse normativo e de outros relacionados.



Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores

Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2026:

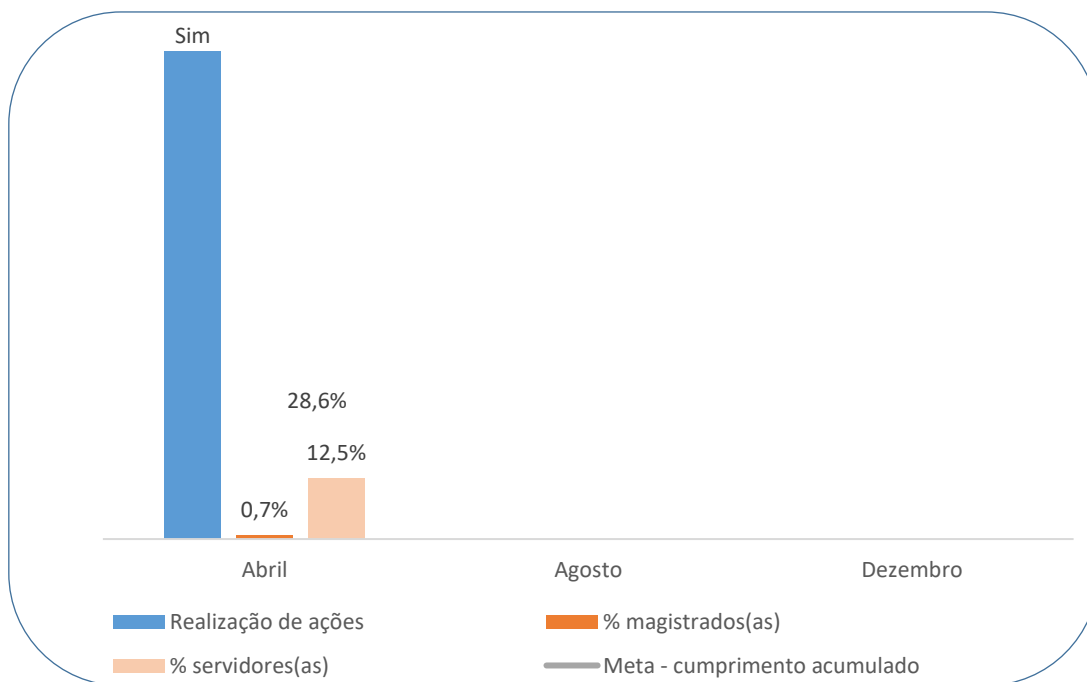
- a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;
- b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);
- c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;
- d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

Referência: Junho / 2026

Mês	Tribunal realizou pelo menos 3 ações?	Percentual (acumulado) de magistrados(as) que realizaram exame periódico de saúde	Percentual (acumulado) de servidores(as) que realizaram exame periódico de saúde	Cumprimento da meta acumulado ¹	²
Abril	Sim	0,7%	12,5%	28,6%	●
Agosto					
Dezembro					

1. Meta de apuração trimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A meta tem por objetivo promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as).

Ao final do quadrimestre o TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 12,5% de servidores(as) realizaram exame médico. Já o percentual de magistrados(as) que realizaram exame ficou em 0,7%.

Além disso, houve a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes